



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

008

DECRETO.....561/2.007

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 376/2006, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º) – O crédito aberto pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, será coberto com recurso parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 376/2006, codificado conforme segue:

REDUZIR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 10 de Janeiro de 2.007.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de Janeiro de 2007.


MARCO ANTONIO GOFFREDO
Analista Administrativo